



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - CNPJ 26.989.715/0034-70

Seção de Planejamento e Execução Orçamentária

Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082

Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.0300.0001275/2026-75

Partes: Interessado(a)(s): Seção de Logística

Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra

Observação: DL Eletrônica nº 67/2026 - Aquisição de baterias. Levantamento e providências para substituição das baterias dos nobreaks destinados à proteção dos computadores e demais equipamentos críticos da Sede da PRT3, conforme levantamento técnico realizado, considerando a manutenção preditiva e a orientação constante do PGEA nº 20.02.0300.0001609/2025-81 e do Despacho DG nº 55.916/2025.

Ofício DR/PRT-03 N°.745.2026

Ao Senhor

BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI

Diretor de Orçamento de Finanças

Ministério Público do Trabalho

BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicita remanejamento de recursos orçamentários

Senhor Diretor de Orçamento de Finanças,

De ordem do Procurador-Chefe, solicito o remanejamento de recursos orçamentários, nos termos do Documento nº 001570.2026.

A demanda visa à aquisição de 15 (quinze) baterias estacionárias para substituição daquelas utilizadas nos nobreaks da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Esses nobreaks protegem computadores e demais equipamentos classificados como críticos.

O levantamento técnico identificou a necessidade de intervenção em áreas de alta

criticidade, tais como as salas de audiência (5o andar), a Automação e CFTV (4o andar) e a Secretaria (16o andar). A substituição preventiva é indispensável para preservar a autonomia dos nobreaks e mitigar o risco de falhas decorrentes da degradação natural dos componentes. Conforme o relatório técnico, os equipamentos foram instalados em março de 2023, e a manutenção preditiva estabelece a troca das baterias a cada 2 (dois) anos.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, *data da assinatura digital*.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA ANTÔNIA ALEIXO

Diretora Regional

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região